



**Prefeitura Municipal de Santana do Itararé**

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459  
Santana do Itararé – Paraná

*Rejeitado*

Projeto de Lei nº. 030 /2014

**SÚMULA:** OUTORGA O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ AO SOLDADO ILMº. SENHOR **IRDOS PEREIRA DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, **JOSÉ DE JESUS ISAC**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TEM A HONRA DE ENCAMINHAR A ESTA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI.

Artigo 1º - Fica outorgado o título de Honra ao Mérito de Santana do Itararé – Paraná ao Soldado Ilustríssimo Senhor **IRDOS PEREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados junto ao Destacamento da Polícia Militar e Segurança Pública do Município de Santana do Itararé – Paraná, com lealdade, dignidade, seriedade, honestidade, respeito e determinação em busca de uma sociedade mais digna e justa para todos Santanenses.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 23 DE MAIO DE 2014

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
Prefeito Municipal

**Dedicatória:**

"É, pois justo, que receba esta honraria pelo currículo que apresenta sentimo-nos honrados em prestar esta singela homenagem a essa pessoa que vem trabalhando e lutando pela Segurança Pública de nosso município com lealdade, dignidade, seriedade, honestidade, respeito e determinação em busca de uma sociedade mais digna e justa para todos Santanenses"

- Representado na Reunião Ordinária em 02/06/14, onde foi colocado em 1<sup>a</sup> votação secreta e obtive o seguinte resultado:  
06 (seis) votos "SIM" e 03 (três) votos "NÃO";

- Repetido no Lemaõ Ordinário do dia 03/06/15 igual para colocado em 2<sup>a</sup> votação secreta e obtive seis votos não e 3 votos sim, segundo para 3<sup>a</sup> votação;

  
- Representado na Reunião Ordinária em 16/06/14, e em virtude do desentendimento e desordem entre os vereadores acerca do voto secreto ou aberto foi suspensa a votação.

- Representado na Reunião Ordinária em 30/06/14, onde foi colocado em 3<sup>a</sup> votação secreta e obtive o seguinte resultado 05 (cinco) votos "NÃO", 04 (quatro) votos "SIM", ficando então repetido o referido pedido.



## Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459  
Santana do Itararé – Paraná

### **JUSTIFICATIVAS:**

Senhores Edis, é, pois, justa, está singela homenagem ao Soldado Pereira pelos serviços que vem prestando junto ao Destacamento Policial e Segurança Pública de nosso Município.

Considerando o Boletim de Ocorrência registrado em da de 13 de maio do corrente ano, que: "SEGUNDO SOLICITAÇÃO ANÔNIMA, HAVIA UM CIDADÃO ARMADO, COM UM REVOLVER EM FRENTE A UMA LANCHONETE. DESLOCAMOS AO LOCAL E FOI IDENTIFICADO O CIDADÃO CONHECIDO COMO SEBASTIÃO MARCONDES, VULGO "TIÃO DA DORVA". FOI DADO VOZ DE ABORDAGEM AO MESMO, QUE NÃO ACATOU A ORDEM E CORREU, RESISTINDO À PRISÃO, SENDO IMOBILIZADO A ALGUNS METROS DO LOCAL. COM O MESMO FOI ENCONTRADO UM REVÓLVER CALIBRE 22, MARCA ROSSI, (07) TIROS, COM NUMERAÇÃO 562527, COM (02) DOIS CARTUCHOS DEFLAGRADOS, E UMA QUANTIDADE DE APROXIMADAMENTE 12,00 GRAMAS DE UMA SUBSTÂNCIA PARECIDA COM CANABIS SATIVA. DA AÇÃO RESULTOU LESÃO NO PULSO ESQUERDO DO SD PM FARIA E ESCORIAÇÃO NO POLEGAR ESQUERDO. DIANTE DA SITUAÇÃO O CIDADÃO FOI CONDUZIDO À DP DE WENCESLAU BRAZ PARA PROCEDIMENTOS CABÍVEIS. NO TRAJETO O CIDADÃO NOS RELATOU QUE HAVIA NA CIDADE, DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, (03) TRÊS PESSOAS, QUAIS SERIAM O PREFEITO, SEU ASSESSOR VANDERLEI AMARO E O FILHO DO PROFESSOR DORI, QUE O MESMO IRIA MATÁ-LO. DISSE TAMBÉM QUE AO SAIR DA CADEIA ELE MATARIA OS COMPONENTES DA EQUIPE.

Baseado neste fato entre outros serviços que o Soldado vem prestando no Município de Santana do Itararé é que solicito dos nobres vereadores um voto favorável ao presente projeto de Lei.



BOLETIM  
VEICULO  
CONSULTAS  
RELATORIOS  
DUVIDAS  
FREQUENTES  
CONHECIMENTO  
TRANET



2BPM 1CIA PRIMEIRO PELOTAO IRDOS PEREIRA DA SILVA

[Tabelas](#) [Ajuda](#) [voltar](#)

## VISUALIZAR COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA

B.O. Nº:2014/457402 Tipo de B.O.:Complementar Unidade Policial:36. DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE WENCESLAU BRAZ

Protocolo:

Boletim Encaminhado 2BPM 1CIA PRIMEIRO PELOTAO  
Por:

Data:13/05/2014 23:02

Motivo:PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

Atualizado por:4549024 - ANTONIO MARCIO STADNIK

Origem da Comunicação: VIA CENTRO DE COMUNICAÇÃO Hora do Registro: 22:12 Data de Registro: 13/05/2014

Processo de Motorizado | Tipo de Policiamento: RPA  
Policamento:

## DADOS DA OCORRÊNCIA

Natureza da chamada: PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSORIO OU MUNICAO - USO PI

Município: SANTANA DO ITARARE UF: PR Bairro: centro

Logradouro: praça frei mathias de genova Número: 00 Complemento: via publica

Proximidades: igreja católica

Coordenada X:

Coordenada Y:

## DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA (para qualificação legal)

SEGUNDO SOLICITAÇÃO ANÔNIMA, HAVIA UM CIDADÃO ARMADO, COM UM REVOLVER EM FREnte A UMA LANCHONETE. DESLOCAMOS AO LOCAL E FOI IDENTIFICADO O CIDADÃO CONHECIDO COMO SEBASTIÃO MARCONDES, VULGO "TIÃO DA DORVA". FOI DADO VOZ DE ABORDAGEM AO MESMO, QUE NÃO ACATOU A ORDEM E CORREU, RESISTINDO À PRISÃO, SENDO IMOBILIZADO A ALGUNS METROS DO LOCAL. COM O MESMO FOI ENCONTRADO UM REVÓLVER CALIBRE .22, MARCA ROSSI, (07) TIROS, COM NUMERAÇÃO 562527, COM (02) DOIS CARTUCHOS DEFLAGRADOS, E UMA QUANTIDADE DE APROXIMADAMENTE 12,00 GRAMAS DE UMA SUBSTÂNCIA PARECIDA COM CANABIS SATIVA. DA AÇÃO RESULTOU LESÃO NO PULSO ESQUERDO DO PM FARIA E ESCORIAÇÃO NO POLEGAR ESQUERDO. DIANTE DA SITUAÇÃO O CIDADÃO FOI CONDUZIDO À DP DE WENCESLAU BRAZ PARA PROCEDIMENTOS CABÍVEIS. NO TRAJETO O CIDADÃO NOS RELATOU QUE HAVIA NA CIDADE, DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, (03) TRÊS PESSOAS, QUAIS SERIAM O PREFEITO, SEU ASSESOR

## DADOS DO SOLICITANTE

Nome: anônimo Telefones: 1.

2.

Endereço

Número

Complemento

## NATUREZA CONSTATADA

### Código Natureza

92-33- ADQUIRIR, VENDER, FORNECER E OU  
0 PRODUZIR DROGAS  
20-  
147-0 AMEACA  
17-14- PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO,

## TIPO DE AMBIENTE

### Constatação Código Tipo Ambiente

Consumada 14-5 VIA PUBLICA  
Consumada

0 ACESSORIO OU MUNICAO - USO PERMITIDO Consumada

52-  
329-0 RESISTENCIA

Consumada

**MEIO EMPREGADO****PROVIDÊNCIA DO POLICIAL ATENDENTE****Código Meio empregado**

3-1 HOMEM/ADULTO

**Código Providência Policial**

1-34	PRISAO
1-1	ABORDAGEM AVERIGUACAO RASTREAMENTO
1-3	APREENSAO DE ARMA
1-6	APREENSAO DE ENTORPECENTE

**DATA E HORA DO FATO**

Início: Data 13/05/2014 Hora 21:30 Final: Data 13/05/2014 Hora 22:33

**VIATURA QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA**

Viatura		Início		Chegada		Final	
		Data	Hora	Data	Hora	Data	Hora
7341		13/05/2014	21:30	13/05/2014	22:00	13/05/2014	22:34

**POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA**

Nome	Função	RG	Nº Série Arma	Disparos Efetuados	Viatura
IRDOS PEREIRA DA SILVA	SOLDADO	4285157		0	
RONALDO ADRIANO	SOLDADO	7154544		0	
APARECIDO FARIA					

**ACOMPANHA: ENVOLVIDOS**

Nome do Envolvido	Documento	Situação do Envolvido
SEBASTIAO MARCONDES	76487715	AUTOR
ESTADO DO PARANÁ		ESTADO É VÍTIMA

**ACOMPANHA: SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE (I.S.E.)**

Substância	Quantidade	Unidade de Medida	Quantidade Por Extenso	Envolvidos
MACONHA	0,012	QUILOGRAMA	DOZE GRAMAS	SEBASTIAO MARCONDES

**ACOMPANHA: ARMAS DE FOGO (I.A.F.)**

Arma	Envolvidos	Situação da Arma
REVOLVER		APREENDIDA

  

topo